



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 040/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 055/2015, publicada no DJE nº 5.626 de 21/08/2015, e **DESIGNA** os servidores **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 12/2017, Processo nº 396-07.00/17-4, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e Empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, vigência até 13/04/2023, o qual tem como objeto o serviço de higiene e limpeza da Auditoria Militar de Passo Fundo, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).